

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 174/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA JUNIOR PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE CULTIVO DO CACAU POR
MEIO DA APLICAÇÃO DE BIOINSUMOS NO POLO LITORAL SUL DA BAHIA DA ROTA DO
CACAU E NO ESTADO DO ACRE

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista Junior**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto Implantação de Práticas Sustentáveis de Cultivo do Cacau por meio da Aplicação de Bioinsumos no Polo Litoral Sul da Bahia da Rota do Cacau e no Estado do Acre, executado pela CEPLAC com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço ronaldo.carvalho@agro.gov.br no período de **19/12/2022 à 22/12/2022** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Seleção para Bolsista júnior**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 30 horas semanais

Período: 5 meses

Local de atuação: Laboratório de Fitopatologia Molecular (CEPEC/CEPLAC)

Valor da bolsa R\$ 2.237,25 (Dois mil e duzentos e trinta sete reais, e vinte cinco centavos) / mês.

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Ter experiência de atuação na área de Fitopatologia, preferencialmente com o patossistema cacau-vassoura de bruxa de pelo menos dois anos;
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- c) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição,
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- e) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- g) Não ser empregado FUNDEPAG;

- h) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- i) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
04 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e ronaldo.carvalho@agro.gov.br
01 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Ilhéus (BA)

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES:

O candidato selecionado atuará vinculado à equipe multidisciplinar do projeto: IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE CULTIVO DO CACAU POR MEIO DA APLICAÇÃO DE BIOINSUMOS NO POLO LITORAL SUL DA BAHIA DA ROTA DO CACAU E NO ESTADO DO ACRE: módulo micoteca do laboratório de Fitopatologia molecular da Ceplac/Cepec/Ilhéus-BA. Realização precisa de atividades relacionada às etapas de coleta, isolamento e estocagem de amostras de isolados de fungos. Além disso, serão requeridas atividades de identificação morfológica de *Monilophthora pernicioso* (vassoura de bruxa) e preparação de soluções e reagentes usuais durante os procedimentos laboratoriais. Ademais é previsto a execução de ações analíticas do ponto de vista de informatização e sistematização de dados de geoprocessamento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a fitopatologia, com base na realização de coleta, análise e registros de materiais, por meio de protocolos específicos;
- Informatização dos dados gerais de caracterização das coleções fúngicas (Especificamente: *Monilophthora pernicioso*);
- Amostragem de dados geográficos por geoprocessamento das áreas de coletas com vassoura de bruxa (*M. pernicioso*) utilizando o SIG;
- Monitoramento de viabilidade dos isolados da micoteca de *M. pernicioso*;
- Realizar a manutenção e revitalização da micoteca de *M. pernicioso*;
- Preparar reagentes e outros materiais utilizados em experimentos;
- Auxiliar no planejamento de experimentos, através da organização e logística de equipamentos e material de consumo utilizado em aulas experimentais e ensaios de pesquisa;
- Proceder com análise de materiais em geral utilizando métodos fitopatológicos e de diagnóstico visando identificar agentes causais destes materiais, utilizando metodologia prescrita;
- Proceder com análise espacial (dados de geoprocessamento) para referenciar pontos de incidência de vassoura de bruxa do cacau com posterior elaboração de mapas temáticos;
- Realizar manutenção e conservação de instalações, equipamentos e materiais laboratoriais;
- Auxiliar no controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios, mediante a organização de depósitos e/ou almoxarifados dos seus respectivos setores;
- Auxiliar no gerenciamento do laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo;
- Utilizar recursos de informática, com base no uso de softwares específicos de construção de bibliotecas fúngicas;
- Realizar trabalhos laboratoriais sob condições assépticas e com segurança e atividades de campo;
- Contribuir com as atividades ligadas à prevenção de acidentes e de segurança do trabalho de campo e laboratório;
- Sistematizar dados científicos e tecnológicos do projeto de pesquisa;
- Documentar fases, estágios e aspectos significativos e de especial interesse de trabalhos de pesquisa científica, por meio de registros fotográficos;
- Elaborar relatórios das atividades realizadas;
- Auxiliar junto a coordenação, o treinamento de estudantes em análises relacionadas à técnicas laboratoriais de Fitopatologia como: (i) isolamento, (ii)repicagem;(iii) preservação de fungos em Micoteca;

- Organizar e instruir atividades de campo para coletas de amostras de isolados em áreas de estudo;

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

- Ensino superior completo em Engenharia Ambiental ou áreas afins, com tempo mínimo de formação de dois anos;
- Possuir experiência através de estágio com pesquisa científica na área de Fitopatologia;
- Conhecimento prático e habilidade no uso de ferramentas/programas computacionais;
- Dinamismo, capacidade de liderança e trabalho em equipe.

REQUISITOS TÉCNICOS:

- Experiência em coleta, isolamento, manutenção, e estocagem de isolados de *Moniliphthora perniciosa* do cacau e outros hospedeiros;
- Experiência em produção, coleta e estocagem de esporos de *Moniliophthora perniciosa*
- Experiência em inoculação em cacau e outros hospedeiros com *M. perniciosa*
- Experiência em identificação da sintomatologia da vassoura de bruxa do cacau em vários órgãos da planta e do seu agente causal *M. perniciosa*
- Conhecimento sobre morfologia de fungos fitopatogênicos;
- Capacidade de análise espacial mediante ao uso de tecnologias de geoprocessamento, para elaboração de mapas;
- Habilidade em trabalhar de forma independente e em colaboração com grupo de pesquisa multidisciplinar;
- Conhecimento básico da língua inglesa para leitura e redação científica;
- Gerenciamento laboratorial e administrativo da coleção de culturas fúngicas;
- Habilidade em gerenciar atividades diárias de manutenção laboratorial
- Gestão de energia laboratorial
- Gerenciamento laboratorial e administrativo Produção científica em periódicos indexados;

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Possuir disponibilidade para iniciar as atividades do projeto de forma imediata;
- Residir em Itabuna e ter disponibilidade para cumprir carga horária de 30 horas/semanais;
- Ter experiência com Gestão laboratorial (energia, compras, habilidade em resolver problemas)
- Ter experiência de pelo menos dois anos na área de Fitopatologia.